

INDICAÇÃO Nº: 208/2026
Linhares, 06 de março de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Social - Guarda Civil Municipal de Linhares (GCML), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA DESIGNAÇÃO DE UM GUARDA CIVIL PARA A FACULDADE FACELI, ESPECIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar reforço na segurança da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI, especialmente no período noturno.

Recentemente, foi informado à comunidade acadêmica que o guarda responsável pelo período da noite encontra-se de férias, deixando a instituição sem vigilância no turno noturno. Conforme comunicado da própria administração, uma pessoa que não pertence à faculdade foi vista circulando pelo estacionamento, fato que gerou preocupação entre alunos, professores e servidores.

Diante dessa situação, a própria administração orientou os usuários da instituição a não deixarem pertences nos veículos e a acionarem a polícia em caso de movimentação suspeita, o que evidencia a vulnerabilidade momentânea na segurança do local.

Considerando que a FACELI é uma instituição pública que recebe grande circulação de estudantes, servidores e visitantes diariamente, especialmente no período noturno, torna-se fundamental garantir a presença contínua de profissionais de segurança, a fim de proteger o patrimônio público e assegurar tranquilidade à comunidade acadêmica.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente adote as providências necessárias para garantir vigilância permanente na unidade, inclusive durante períodos de férias ou afastamento de servidores responsáveis pela segurança, evitando situações de risco e reforçando a proteção do local.

A medida visa assegurar maior segurança à comunidade acadêmica e preservar o patrimônio público, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003000300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003000300030003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Brasil, 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 06/03/2026 09:33

Checksum: **B44F1A4119819E196606141FEF7836978884D53AFA68B4910BB595D3A310861F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.